



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710-000

FONE / FÁX - (14) 3766 9022 - CNPJ 46.634.176/0001-04

Email - pmarandu@uol.com.br

PORTARIA Nº 0271/17, DE 10 DE JULHO DE 2017.

(Dispõe sobre concessão de licença gestante a funcionária e dá outras providências).

LUIZ CARLOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Arandu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à funcionária **IARA MARIA DE ALMEIDA**, RG nº 40.711.154-2, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Comissionada, Lei nº 2046/11, a serem gozados de 10.07.2017 a 05.01.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 10 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.